



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 340/2019

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 221, de 04 de maio de 2016, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 221, de 04 de maio de 2016, que concede gratificação de função, símbolo FG-5, para a servidora municipal ***Carolini Francis de Novais Carvalho***, matrícula nº 2521-6/1, ocupante do cargo de Enfermeiro B, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico do Centro de Especialidades “Enfermeiro José Krajewski, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/04/2019.

Rio Negro, 10 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral